

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO****1.1. Aquisição:**

1 (um) cortador de cabo de mordente fechado para ASCR, operado a bateria.

Referência: Klein Tools, modelo BAT20-G1 ou similar, com a especificação abaixo:

Corta cabo:

- de cobre até 600 MCM
- de alumínio até 1500 MCM
- ACSR até 1590 MCM

Possui:

- chave de bloqueio
- luz para corte em locais escuros
- 2 baterias de lítio de 20 V
- carregador para bateria de lítio de 20 V
- bolsa para carregar o alicate e ferramentas

**1.2. Exigência de marca: Não aplicável****2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

Utilização nas atividades de manutenção DMER.O.

**3. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (PEQUENO VULTO)**

Em razão do valor, por estar dentro dos limites estabelecidos em lei e, a fim de ganhar agilidade no processo, houve a opção pela contratação direta uma vez que a aquisição do material não é contínua.

**4. PRAZO PARA ENTREGA/INÍCIO DOS SERVIÇOS:**

Conforme orçamento enviado.

**5. PRAZO DE EXECUÇÃO (QUANDO APLICÁVEL)**

Não aplicável

**6. PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**6.1.** O CONTRATANTE efetuará o pagamento mediante Ordem Bancária creditada em Conta Corrente indicada pela CONTRATADA, após a prestação dos serviços e o protocolo de entrada da(s) Nota(s) Fiscal(is) e/ou Fatura devidamente atestada junto à CONTRATANTE, em um prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**6.2.** Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

**7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: (QUANDO APLICÁVEL)**

Atender Legislação vigente, Normas pertinentes e o produto deverá conter expressamente a especificação técnica anexada na requisição do SAP.

**8. GARANTIA: (QUANDO APLICÁVEL)**

Conforme fabricante.

**9. ORÇAMENTO ESTIMADO:**

Estimado conforme orçamento de referência em anexo na requisição de compras.

**10. VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:**

O valor estimado para esta contratação é de R\$ 14364,00 (catorze mil, trezentos e sessenta e quatro reais)

**11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (QUANDO APLICÁVEL):**

Não aplicável

**12. OBRIGAÇÕES DE FURNAS (QUANDO APLICÁVEL):**

Não aplicável

**13. FISCALIZAÇÃO TÉCNICA (QUANDO APLICÁVEL):**

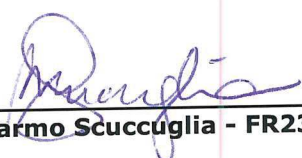
Não aplicável

**14. ENGENHARIA E SEGURANÇA INDUSTRIAL (QUANDO APLICÁVEL – SERVIÇOS COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA):**

Não aplicável

**15. CONCLUSÃO E PROVIDÊNCIAS:**

Diante da necessidade com as devidas justificativas e motivações, considerando o enquadramento legal, anexos, demais documentos, e da razoabilidade do preço, solicitamos as providências para a respectiva contratação.



**Maria do Carmo Scuccuglia - FR23129-5**  
DMER.O



**Alex Rocha Martins**  
**FR 18991-4**

**Julianderson Aragão da Silva - FR 19019-7**  
DMER.O